



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2024-2025

Nome do(a) aluno(a) _____
Nascido(a) a: ____/____/____, filho(a) de _____
e de _____, tendo concluído, na Escola _____
_____, no ano letivo de 2023-2024, o ____º ano, com a
média de ____ valores (média calculada com arredondamento e com aproveitamento a todas as disciplinas curriculares ou
módulos), apresenta a sua candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2024/2025, ano em que
irá frequentar o ____º ano do ensino secundário na Escola Secundária Sebastião da Gama.

Artº 36 do Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, e no artº 14º sob a epígrafe Bolsas de Mérito do Despacho nº 8452-A/2015, publicado no
Diário da República de 31 de julho de 2015.

Setúbal, ____ de setembro de 2024.

(O) Aluno(a)

Encarregado de Educação,

Assinatura

Assinatura

- Junte a este requerimento, comprovativo do NIB ou IBAN.

- O montante da Bolsa de Mérito é determinado a partir do valor correspondente a 2 vezes e meia do indexante dos apoios sociais (IAS) em
vigor no início do ano letivo, processada em três prestações a escalonar nas seguintes condições: 40% durante o primeiro período e 30% em
cada um dos períodos letivos subsequentes.

Parecer do ASE:

No ato da entrega da candidatura à bolsa de mérito, o(a) aluno(a) apresenta as seguintes condições:

Posicionamento no ____ escalão do abono de família, que lhe confere o escalão ____ do ASE.

____/____/2024

O/A A.Técnico(a) do ASE

DESPACHO:

Confirmo a média de ____ valores e:

Atribuo ao(à) aluno(a) a Bolsa de Mérito para o ano letivo 2024/25.

Não atribuo ao(à) aluno(a) a Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2024/25, por não satisfazer as condições exigidas por lei.

____/10/2024

A Diretora